



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 411/2026

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INFORMAÇÕES ACERCA DA ADEÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM À POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, INSTITUÍDA PELA PORTARIA MDHC N° 1.825/2025 E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À ESSA COMUNIDADE.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS) ,

Apresento a V.Exa., com esteio no art. 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o presente Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos das Pessoas com Deficiência, a fim de obter esclarecimentos acerca da adesão do Município de Mogi Mirim à Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

A Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, instituída pela **Portaria MDHC n° 1.825, de 21 de outubro de 2025**, tem por finalidade promover a articulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas à cidadania plena das pessoas LGBTQIA+ e ao enfrentamento da LGBTQIAfobia. Sua adesão pelos municípios é voluntária e encontra-se regulamentada pela **Resolução CNLGBTQIA+ n° 3, de 16 de dezembro de 2025**.

Segundo as orientações divulgadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, os municípios podem aderir por intermédio dos órgãos responsáveis pelas políticas dos direitos das pessoas LGBTQIA+, mediante o preenchimento e encaminhamento dos formulários específicos para análise e posterior formalização. Entre os compromissos relacionados à adesão estão o fortalecimento das políticas públicas municipais, a elaboração de plano de políticas para as pessoas LGBTQIA+, a realização das conferências quando convocadas e a articulação das estruturas locais de promoção e defesa de direitos.

No âmbito municipal, a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos das Pessoas com Deficiência possui em sua estrutura o **Setor de Políticas da Diversidade**, ao qual compete promover a inclusão e a garantia de direitos da população LGBTQIA+, formular e implementar políticas públicas, integrar essa pauta às demais áreas da Administração e atuar no enfrentamento à discriminação e à violência. Tal estrutura demonstra pertinência direta com as finalidades estabelecidas pela Política Nacional.

Assim, mostra-se pertinente conhecer o posicionamento do Poder Executivo quanto à participação de Mogi Mirim na defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1902/2026 - 11/09/2026 - 13:45 - JA30-910F-9CK7-8M7W



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Diante disso, requer-se informar:

- 1) O Município de Mogi Mirim já formalizou sua adesão à Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+?

Em caso positivo, informar a data da solicitação, o estágio atual do procedimento e encaminhar cópia da documentação pertinente.

Em caso negativo, o Poder Executivo possui interesse ou intenção de promover a adesão do Município à referida Política Nacional?

- 2) Havendo intenção de adesão, existe previsão ou cronograma para o preenchimento e encaminhamento ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania dos formulários e demais documentos necessários à formalização do procedimento?

- 3) Já foram realizados estudos, reuniões, tratativas ou outras providências administrativas relacionadas à possibilidade de adesão? Em caso positivo, informar quais medidas foram adotadas e qual o estágio atual.

- 4) O Setor de Políticas da Diversidade, integrante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos das Pessoas com Deficiência, foi ou será considerado como órgão executivo municipal responsável pela Política para fins do procedimento de adesão?

- 5) O Poder Executivo realizou ou pretende realizar levantamento acerca das medidas, estruturas e políticas públicas municipais já existentes que atendam aos compromissos previstos na Política Nacional, bem como daqueles que eventualmente necessitem ser implementados ou aperfeiçoados?

- 6) Caso o Poder Executivo não pretenda promover a adesão do Município à Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, quais são as razões técnicas, administrativas ou jurídicas que fundamentam esse posicionamento?

- 7) Quais políticas públicas, programas, projetos, serviços, ações, campanhas, protocolos ou outras iniciativas atualmente desenvolvidas pelo Município de Mogi Mirim são direcionadas especificamente à população LGBTQIA+ ou, embora destinadas à população em geral, contemplam direta ou transversalmente as necessidades e os direitos dessa população? Solicita-se, sempre que possível, a identificação da iniciativa, do órgão responsável, de sua finalidade, do público atendido e de sua situação atual.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1902/2026 - 11/09/2026 - 13:45 - JAJ0-910F-9CK7-8M7W



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



- 8) Existem novas políticas, programas, projetos ou ações voltadas à população LGBTQIA+ atualmente em estudo, elaboração ou implementação pela Administração Municipal? Em caso positivo, informar quais e o estágio em que se encontram.

A finalidade do presente requerimento é conhecer o posicionamento do Poder Executivo e as providências eventualmente adotadas acerca da participação do Município de Mogi Mirim na Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, bem como obter um panorama das políticas e ações atualmente desenvolvidas no âmbito municipal para a promoção, proteção e garantia dos direitos dessa população.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 11 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

VEREADOR
ERNANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1902/2026 - 11/09/2026 - 13:45 - JAJ0-910F-9CK7-8M7W



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JAJ0910F9CK78M7W>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JAJ0-910F-9CK7-8M7W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1902/2026 - 11/09/2026 - 13:45 - JAJ0-910F-9CK7-8M7W